

ATO Nº /2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 168432/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.087/2013, de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. EDI ALVES CAMPOS, RG nº 490936/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7aeaea7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar